

**DA PERCEPÇÃO À PARTICIPAÇÃO:
formação política de estudantes e os
desafios da educação para a
cidadania diante da Lei nº
15.468/2026**

**FROM PERCEPTION TO PARTICIPATION:
Students' political education and the
challenges of civic education in the face of
Law Nº 15,468/2026**

Eduarda Goldschmidt,
eduardagold@gmail.com

Renato Duro Dias,
renatodurodias@gmail.com

Resumo: A formação para a cidadania constitui uma dimensão fundamental da educação escolar, especialmente em sociedades democráticas nas quais a participação social pressupõe conhecimentos sobre direitos, instituições, processos políticos e questões que afetam a vida coletiva. Este artigo analisa percepções de estudantes do ensino médio acerca da educação jurídica, da formação política, do funcionamento das instituições representativas e da preparação para o exercício da cidadania, estabelecendo diálogo com a Educação em Ciências e com a perspectiva Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS). A pesquisa, de abordagem quantitativa e qualitativa, envolveu 166 estudantes matriculados no 1º, 2º e 3º anos do ensino médio de duas escolas públicas do interior do Rio Grande do Sul. Para este estudo, foram analisadas seis questões relacionadas à presença da educação jurídica na escola, à responsabilidade da instituição escolar na formação política, à importância e ao conhecimento sobre a função dos vereadores, à preparação para compreender a política brasileira e à percepção de preparo para votar conscientemente. Os resultados evidenciam uma tensão entre o reconhecimento da importância da formação política e a percepção de que essa formação ocorre de maneira insuficiente. Embora 91,56% dos estudantes considerem que a escola deve prepará-los para compreender a política e os direitos políticos, 66,27% afirmam nunca ter ouvido falar em educação jurídica e 56,04% consideram que a escola os prepara apenas “mais ou menos” para compreender o funcionamento da política brasileira. De modo semelhante, 93,97%

reconhecem a importância dos vereadores, mas somente 21,69% afirmam saber o que faz um vereador. Os resultados são discutidos à luz da educação para a cidadania, da perspectiva CTS e da recente Lei nº 15.468/2026, que passou a explicitar a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica. Argumenta-se que a nova legislação representa um marco importante, mas também coloca à escola o desafio de transformar a obrigatoriedade normativa em práticas pedagógicas que favoreçam conhecimento, pensamento crítico e participação social.

Palavras-chave: Cidadania. Formação política. Educação em Ciências. Ciência-Tecnologia-Sociedade. Participação social. Lei nº 15.468/2026.

Abstract: Citizenship education constitutes a fundamental dimension of school education, particularly in democratic societies where social participation presupposes knowledge of rights, institutions, political processes, and issues affecting collective life. This article analyzes high school students' perceptions regarding legal education, political training, the functioning of representative institutions, and preparation for the exercise of citizenship, establishing a dialogue with Science Education and the Science-Technology-Society (STS) perspective. The research, employing a mixed quantitative and qualitative approach, involved 166 students enrolled in the 1st, 2nd, and 3rd years of high school across two public schools in the interior of Rio Grande do Sul. For this study, six questions were analyzed concerning the presence of legal education in schools, the school institution's responsibility in political formation, the importance and knowledge regarding the role of city councilors, preparation to understand Brazilian politics, and the perceived readiness to vote conscientiously. The results highlight a tension between the recognition of the importance of political education and the perception that this formation is insufficiently provided. Although 91.56% of students consider that schools should prepare them to understand politics and political rights, 66.27% report never having heard of legal education, and 56.04% consider that the school prepares them only "so-so" to understand the functioning of Brazilian politics. Similarly, 93.97% recognize the importance of city councilors, but only 21.69% state they know what a councilor does. The findings are discussed in light of citizenship education, the

STS framework, and the recent Law No. 15,468/2026, which explicitly established political education and citizenship rights as a mandatory curricular component in basic education. It is argued that while the new legislation represents a significant milestone, it also poses the challenge for schools to transform normative mandates into pedagogical practices that foster knowledge, critical thinking, and social participation.

Keywords: Citizenship. Political education. Science Education. Science-Technology-Society. Social participation. Law N° 15,468/2026.

1 INTRODUÇÃO

A cidadania constitui um conceito central para a compreensão das sociedades democráticas, estando relacionada aos direitos, deveres e possibilidades de participação dos sujeitos na vida coletiva. Sua compreensão ultrapassa, portanto, a condição formal de pertencimento a uma comunidade política, envolvendo também as condições concretas para que os indivíduos conheçam, exerçam e reivindiquem seus direitos.

Marshall (1967), ao analisar historicamente a constituição da cidadania nas sociedades modernas, compreende esse processo a partir da articulação entre direitos civis, políticos e sociais. Essa concepção permite compreender a cidadania como uma construção histórica, vinculada às relações estabelecidas entre os sujeitos

e a sociedade.

No Brasil, essa construção apresenta características próprias. Carvalho (2018) evidencia que a consolidação da cidadania brasileira ocorreu de maneira gradual e desigual, marcada por avanços institucionais, mas também por dificuldades relacionadas ao acesso e à efetivação dos direitos. Dessa maneira, pensar a cidadania implica considerar não somente sua dimensão jurídica, mas também as condições sociais, históricas e educacionais que possibilitam aos indivíduos apropriar-se desses direitos.

Nesse cenário, a escola ocupa lugar importante. A educação escolar constitui espaço privilegiado para a construção de conhecimentos que possibilitem aos estudantes compreender a realidade social, reconhecer direitos, interpretar instituições e participar dos processos coletivos. Para Freire (1996), educar envolve favorecer a autonomia e a capacidade dos sujeitos de realizar uma leitura crítica do mundo, não se restringindo à transmissão de conteúdos.

A formação cidadã, portanto, não pode ser compreendida apenas como aquisição de informações sobre direitos e deveres. Ela envolve a construção de

conhecimentos e capacidades que permitam interpretar situações sociais, posicionar-se diante delas e participar de processos de transformação da realidade.

Essa discussão ganha novo significado diante da Lei nº 15.468, de 13 de julho de 2026, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e estabeleceu que a educação política e os direitos da cidadania constituam componente curricular obrigatório da educação básica, no âmbito do estudo da realidade social e política (BRASIL, 2026). A legislação explicita, dessa maneira, uma responsabilidade formativa que passa a receber previsão normativa específica.

Os dados analisados neste artigo foram produzidos em uma pesquisa realizada anteriormente com estudantes do ensino médio e não tiveram a nova legislação como objeto de investigação. Entretanto, seus resultados permitem estabelecer um diálogo especialmente pertinente com a mudança legislativa de 2026. Isso porque as respostas dos estudantes revelam, simultaneamente, o reconhecimento da importância da formação política e a existência de lacunas percebidas no próprio processo formativo.

Essa questão pode ser ampliada quando situada no campo da Educação em Ciências. A participação cidadã na sociedade contemporânea também exige a compreensão de questões relacionadas à ciência e à tecnologia. Debates sobre mudanças climáticas, saúde pública, vacinação, produção de alimentos, tecnologias digitais e circulação de informações científicas envolvem conhecimentos que ultrapassam os limites de uma única área disciplinar.

A perspectiva Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) contribui para essa compreensão ao defender uma Educação em Ciências relacionada às questões sociais e aos problemas concretos vivenciados pelos sujeitos. Cachapuz et al. (2005) defendem uma renovação do ensino de Ciências que considere sua dimensão social, enquanto Aikenhead (2006) destaca a importância da articulação entre ciência, tecnologia e questões da vida cotidiana.

Nessa direção, Delizoicov, Angotti e Pernambuco (2021) defendem a problematização da realidade como princípio importante para o ensino de Ciências, favorecendo a articulação entre conhecimento científico e situações concretas. Santos e Mortimer

(2001), por sua vez, aproximam o ensino de Ciências dos processos de tomada de decisão e de ação social responsável.

Assim, a cidadania contemporânea demanda tanto conhecimentos sobre direitos e instituições políticas quanto condições para interpretar criticamente informações e problemas nos quais ciência e tecnologia estão envolvidas.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo analisar as percepções de estudantes do ensino médio acerca da formação política, do conhecimento sobre direitos e instituições representativas e da preparação para o exercício da cidadania, relacionando os resultados às contribuições da Educação em Ciências para a formação cidadã e aos desafios colocados pela Lei nº 15.468/2026 para a escola brasileira.

A cidadania pode ser compreendida como uma construção histórica relacionada à ampliação e à efetivação de direitos. Marshall (1967) organiza essa compreensão a partir das dimensões civil, política e social, permitindo perceber que a cidadania envolve diferentes formas de relação dos sujeitos com o Estado e com a sociedade.

No caso brasileiro, Carvalho (2018) chama atenção para o caráter desigual da construção dos direitos de cidadania. A existência de direitos formalmente reconhecidos não significa necessariamente que todos os indivíduos tenham as mesmas condições para exercê-los. A educação, nesse sentido, pode assumir papel relevante na democratização do acesso aos conhecimentos necessários para compreender os direitos e os mecanismos pelos quais são garantidos.

Bobbio (2004) também contribui para essa reflexão ao destacar que, nas democracias contemporâneas, o desafio dos direitos não se limita à sua declaração, mas envolve sua efetivação. O conhecimento acerca dos direitos, portanto, constitui uma dimensão importante da cidadania, pois permite aos sujeitos reconhecer situações de violação, reivindicar garantias e participar dos processos sociais relacionados à sua construção.

A escola constitui um dos espaços nos quais esses conhecimentos podem ser desenvolvidos. Entretanto, a formação política não deve ser reduzida à apresentação de conceitos ou à memorização de informações sobre

instituições. Ela requer oportunidades de análise, argumentação, diálogo e compreensão da realidade.

Essa perspectiva aproxima-se da concepção de educação defendida por Freire (1996), para quem a prática educativa deve favorecer a autonomia e a consciência crítica. A formação cidadã, nesse sentido, envolve a capacidade de compreender o mundo e reconhecer-se como sujeito que pode nele intervir.

Kreuger e Ramos (2017), ao investigarem concepções de cidadania na Educação em Ciências, apontam que a cidadania aparece frequentemente como finalidade educacional, mas sua presença nos projetos e práticas escolares pode ocorrer de maneira pouco explícita ou sistemática. Essa constatação ajuda a compreender a importância de investigar não apenas aquilo que documentos educacionais afirmam sobre cidadania, mas também como os estudantes percebem a formação que recebem.

É nessa direção que os dados apresentados neste artigo se tornam relevantes: eles permitem observar a distância entre a importância atribuída pelos estudantes à formação política e o conhecimento que afirmam possuir

sobre determinados aspectos da vida política.

A compreensão da cidadania no contexto contemporâneo precisa considerar a crescente presença da ciência e da tecnologia nas decisões que afetam a vida coletiva.

Questões ambientais, sanitárias, alimentares, energéticas e tecnológicas envolvem conhecimentos científicos, mas também escolhas políticas, interesses sociais e posicionamentos éticos. Participar dessas discussões exige mais do que domínio de conceitos científicos isolados: requer capacidade de interpretar informações, avaliar evidências, reconhecer diferentes argumentos e compreender suas implicações sociais.

A perspectiva CTS constitui importante referência para esse debate. Aikenhead (2006) defende uma educação científica vinculada às situações da vida cotidiana e às relações entre ciência, tecnologia e sociedade. Cachapuz et al. (2005) igualmente apontam para a necessidade de superar práticas de ensino centradas exclusivamente na transmissão de conteúdos e aproximar o conhecimento científico de questões socialmente relevantes.

Delizoicov, Angotti e Pernambuco

(2021) destacam a importância da problematização da realidade no ensino de Ciências. Nessa perspectiva, os conhecimentos científicos são mobilizados para compreender situações concretas e socialmente significativas.

Santos e Mortimer (2001) aproximam essa perspectiva dos processos de tomada de decisão e da ação social responsável. Assim, a Educação em Ciências pode contribuir para que os estudantes desenvolvam condições para participar de discussões públicas que envolvam conhecimentos científicos e tecnológicos.

Rosa, Lima e Cavalcanti (2023), ao analisarem pesquisas sobre cidadania na Educação em Ciências, identificam diferentes compreensões do conceito, desde abordagens centradas em direitos e deveres até perspectivas críticas relacionadas à participação e à transformação social.

Essa discussão permite ampliar a compreensão do próprio conceito de inclusão. No âmbito deste estudo, incluir significa também garantir acesso aos conhecimentos que possibilitam a participação na sociedade. Um sujeito pode estar fisicamente presente na escola e, ainda assim, encontrar barreiras para participar de discussões

sociais caso não tenha acesso aos conhecimentos necessários para compreender direitos, instituições, ciência e tecnologia.

Dessa maneira, educação política, educação científica e inclusão cidadã podem ser compreendidas como dimensões articuladas de uma formação democrática.

2 MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa possui abordagem quantitativa e qualitativa e foi realizada com 166 estudantes matriculados no 1º, 2º e 3º anos do ensino médio, pertencentes a duas escolas públicas localizadas no interior do estado do Rio Grande do Sul.

Participaram da pesquisa 67 estudantes do 1º ano, 62 do 2º ano e 37 do 3º ano. Quanto ao sexo, 51,21% declararam-se do sexo feminino, 45,18% do sexo masculino e 3,61% não responderam.

O instrumento contemplou questões de caracterização dos participantes e questões relacionadas à educação jurídica, formação política, conhecimento sobre instituições representativas e preparação para o exercício da cidadania.

Para o presente artigo, foram selecionadas as questões 6 questões

por apresentarem relação direta com o objetivo proposto.

Os dados quantitativos foram organizados por meio de frequências percentuais, permitindo a comparação entre os diferentes anos escolares e a visualização do resultado geral da amostra.

A análise realizada neste artigo não pretende aferir objetivamente o nível de conhecimento político dos estudantes. O foco está em compreender como eles percebem sua formação e sua preparação para o exercício da cidadania.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A primeira questão analisada investigou se os estudantes já haviam ouvido falar em “educação jurídica” na escola.

Quadro 1 – Percepções dos estudantes sobre educação política e cidadania

Questão	Resposta	Total
1. Já ouviu falar em educação jurídica na escola?	Sim	33,73%
	Não	66,27%
2. A escola deve se preparar para compreender	Sim	91,56%
	Não	9,03%

política e direitos políticos?		
3. A escola se prepara para compreender a política brasileira?	Sim	17,46%
	Não	26,50%
	Mais ou menos	56,04%
4. Sente-se preparado para votar conscientemente?	Sim	57,24%
	Não	13,25%
	Mais ou menos	29,51%

Fonte: Goldschmidt e Dias (2026)

Os dados revelam uma primeira tensão importante. Embora 91,56% dos estudantes reconheçam que a escola deve prepará-los para compreender a política e os direitos políticos, 66,27% afirmam nunca ter ouvido falar em educação jurídica.

O resultado não permite concluir que esses estudantes nunca tenham tido contato com conteúdos relacionados aos direitos. Entretanto, evidencia que a expressão e a abordagem sistemática da educação jurídica parecem ocupar lugar limitado na experiência escolar relatada.

A situação torna-se ainda mais significativa quando considerada a questão 4: somente 17,46% afirmam que a escola os prepara para compreender o funcionamento da

política brasileira, enquanto 56,04% consideram que essa preparação ocorre “mais ou menos”.

Há, portanto, uma distância entre a função que os estudantes atribuem à escola e a formação que percebem receber.

Esse resultado dialoga com Kreuger e Ramos (2017), quando apontam que a cidadania pode estar presente como finalidade educacional sem necessariamente se materializar de forma sistemática nas práticas pedagógicas.

A questão ganha novo significado diante da Lei nº 15.468/2026, que passou a estabelecer a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica. A legislação, portanto, encontra uma realidade escolar na qual os próprios estudantes reconhecem a importância dessa formação, mas identificam lacunas em sua efetivação.

3.1 Reconhecimento da representação política e compreensão de suas funções

As questões 5 e 6 permitem observar outra dimensão importante: a diferença entre reconhecer a importância de uma instituição e

compreender efetivamente seu funcionamento.

Quadro 2 – Reconhecimento e compreensão da representação política

Questão	Resposta	Total
5. Considera importante ter vereadores no município?	Sim	93,97%
	Não	5,42%
6. Sabe o que faz um(a) vereador(a)?	Sim	21,69%
	Não	10,84%
	Mais ou menos	67,46%

Fonte: Goldschmidt e Dias (2026)

Os resultados são expressivos: 93,97% consideram importante haver vereadores no município, mas somente 21,69% afirmam saber o que faz um vereador.

A maioria, 67,46%, afirma saber “mais ou menos”.

A relação entre essas duas respostas permite uma leitura importante: os estudantes reconhecem a importância da representação política, mas esse reconhecimento não é acompanhado, na mesma proporção, pelo domínio sobre o funcionamento da instituição.

Essa diferença pode ser sintetizada pela expressão: Reconhecer

não significa necessariamente compreender.

Para a formação cidadã, entretanto, a compreensão é fundamental. Conhecer uma instituição significa compreender suas atribuições, seus limites e suas relações com os demais componentes da estrutura política.

A questão também evidencia a importância de uma formação política vinculada à realidade dos estudantes. O município, nesse caso, pode constituir um espaço educativo privilegiado para discutir problemas concretos, políticas públicas, decisões legislativas e formas de participação.

3.2 A percepção de preparo para o voto

O resultado da questão 7 indica que 57,24% dos estudantes afirmam sentir-se preparados para votar conscientemente quando tiverem idade para votar.

Embora seja um resultado majoritário, ele precisa ser interpretado em conjunto com as demais respostas.

A percepção de preparo para votar aparece simultaneamente a resultados que indicam conhecimentos parciais sobre instituições políticas e percepção de formação escolar insuficiente.

Não se pode, portanto, afirmar que os estudantes estejam efetivamente preparados para votar com consciência apenas com base nessa questão. O dado revela uma percepção subjetiva de preparo.

Essa distinção é importante porque a participação política envolve mais do que a realização do voto. Pressupõe capacidade de compreender propostas, instituições, direitos, políticas públicas e diferentes posições presentes na sociedade.

A formação para a cidadania precisa, portanto, favorecer não apenas a participação formal, mas a participação informada e crítica.

3.3 Entre reconhecer, compreender e participar

A leitura conjunta dos resultados permite organizar os principais achados em três dimensões: reconhecimento, compreensão e participação.

Quadro 3 – Síntese das principais tensões evidenciadas pelos resultados

Os estudantes reconhecem...	Mas os dados também revelam...
A importância da formação política pela escola	66,27% nunca ouviram falar em educação jurídica

Que a escola deve preparar para compreender política e direitos políticos	56,04% consideram que a escola os prepara apenas “mais ou menos” para compreender a política brasileira
A importância dos vereadores	67,46% sabem apenas “mais ou menos” o que faz um vereador
Sentem-se preparados para votar conscientemente	Os demais resultados indicam lacunas no conhecimento sobre instituições e formação política

Fonte: Goldschmidt e Dias (2026)

O quadro evidencia uma tensão que atravessa todo o conjunto de resultados: reconhecer é diferente de compreender, que é diferente de participar.

Os estudantes reconhecem a importância da política e da escola como espaço de formação. Entretanto, os dados apontam que esse reconhecimento ainda não se traduz necessariamente em conhecimentos sólidos sobre instituições, direitos e funcionamento da política.

Esse aspecto permite retomar a concepção de cidadania de Marshall (1967) e a discussão de Carvalho (2018). O reconhecimento formal de direitos não elimina a necessidade de criar condições para que esses direitos

sejam efetivamente compreendidos e exercidos.

A educação pode contribuir justamente nessa passagem. A formação cidadã contemporânea também precisa considerar os conhecimentos científicos e tecnológicos que atravessam a vida social.

A tomada de decisões sobre questões ambientais, saúde, alimentação, tecnologias digitais e mudanças climáticas envolve não apenas posicionamentos políticos, mas também conhecimentos científicos.

Nesse sentido, a Educação em Ciências pode contribuir para ampliar o significado de cidadania e contribuir para a passagem da percepção à participação, oferecendo ferramentas para que os estudantes não apenas reconheçam problemas sociais, mas possam compreendê-los e participar das decisões relacionadas a eles.

Osborne e Pimentel (2025), lembram quando ao desafio contemporâneo da desinformação científica. Em uma sociedade na qual informações falsas ou distorcidas podem influenciar decisões individuais e coletivas, a capacidade de analisar criticamente evidências científicas torna-se uma dimensão da própria

cidadania. Dessa forma, temas como mudanças climáticas, vacinação, qualidade da água, produção de alimentos, uso de agrotóxicos, inteligência artificial e desinformação podem constituir espaços pedagógicos para integrar ciência, política e cidadania.

3.4 A Lei nº 15.468/2026 e o novo desafio para a escola

A Lei nº 15.468/2026 constitui um novo marco para essa discussão. Ao alterar a LDB e estabelecer a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica, a legislação explicita uma responsabilidade que passa a ter respaldo normativo específico.

O ponto central, entretanto, não está apenas na inclusão formal desses conhecimentos.

A questão que se coloca é: Como transformar a obrigatoriedade legal em experiências pedagógicas capazes de produzir conhecimento, reflexão, autonomia e participação?

Os dados analisados ajudam a dimensionar esse desafio. Os estudantes afirmam que a escola deve prepará-los para compreender política e direitos políticos (91,56%), mas apenas 17,46% consideram que a escola

efetivamente os prepara para compreender a política brasileira. Da mesma forma, 93,97% reconhecem a importância dos vereadores, mas apenas 21,69% afirmam saber o que eles fazem.

Esses resultados indicam que existe uma demanda formativa que não pode ser ignorada.

A nova legislação, entretanto, não deve ser compreendida como uma simples inclusão de conteúdos no currículo. A formação política precisa ser plural, democrática e fundamentada no conhecimento, possibilitando o contato dos estudantes com diferentes perspectivas e favorecendo a argumentação e a análise crítica.

É nesse ponto que a articulação com a Educação em Ciências se torna particularmente potente.

A escola pode criar situações nas quais problemas científicos e tecnológicos sejam discutidos simultaneamente em suas dimensões sociais e políticas. Essa integração possibilita que os estudantes compreendam que decisões relacionadas à ciência e à tecnologia não acontecem fora da sociedade, mas são atravessadas por interesses, valores, direitos e escolhas coletivas.

A educação para a cidadania, portanto, pode constituir um espaço de diálogo entre diferentes áreas do conhecimento.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados revelam que os estudantes atribuem à escola importante responsabilidade na formação política e cidadã. Essa compreensão aparece de maneira expressiva nos 91,56% que afirmam que a escola deve preparar os cidadãos para compreender política e direitos políticos.

Entretanto, os resultados também evidenciam lacunas importantes. A maioria dos estudantes nunca ouviu falar em educação jurídica, considera que sua preparação para compreender a política brasileira ocorre apenas “mais ou menos” e apresenta conhecimento parcial sobre a função dos vereadores.

A análise das questões permite identificar uma tensão entre percepção de importância, compreensão e possibilidade de participação.

Os estudantes reconhecem a importância das instituições e da formação política, mas os resultados indicam que esse reconhecimento nem sempre é acompanhado pelo

conhecimento necessário para compreender seu funcionamento.

Nesse sentido, reconhecer não significa compreender; compreender é condição para participar.

A Lei nº 15.468/2026 acrescenta uma nova dimensão a esse debate ao estabelecer a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular obrigatório da educação básica. A mudança legislativa representa um marco importante, mas também coloca novos desafios à escola.

O desafio não consiste simplesmente em inserir conteúdos sobre política no currículo. É necessário criar condições para que os estudantes compreendam seus direitos, conheçam as instituições, desenvolvam pensamento crítico e tenham oportunidades de participar de situações nas quais possam exercitar o diálogo, a argumentação e a tomada de decisões.

A articulação com a Educação em Ciências amplia esse desafio e, ao mesmo tempo, oferece possibilidades. A perspectiva CTS, a alfabetização científica e a problematização de questões sociocientíficas podem contribuir para formar sujeitos capazes de compreender as relações entre

conhecimento, ciência, tecnologia, política e sociedade.

Dessa maneira, a cidadania contemporânea precisa ser pensada também como direito de acesso aos conhecimentos necessários para participar da vida coletiva.

A passagem da percepção à participação exige, portanto, mais do que informação: exige conhecimento, reflexão, diálogo e experiências concretas de participação.

A Lei nº 15.468/2026 estabelece uma nova responsabilidade normativa. Os dados aqui analisados mostram que essa responsabilidade encontra uma demanda já percebida pelos próprios estudantes. Cabe agora à escola construir caminhos pedagógicos que permitam transformar essa demanda em formação cidadã efetiva, crítica, democrática e socialmente responsável.

REFERÊNCIAS

AIKENHEAD, Glen S. **Science education for everyday life: evidence-based practice**. New York: Teachers College Press, 2006.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BRASIL. **Lei nº 15.468, de 2026**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir a educação política e os direitos da cidadania como componente curricular da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2026.

CACHAPUZ, Antônio; GIL-PÉREZ, Daniel; CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; PRAIA, João; VILCHES, Amparo. **A necessária renovação do ensino das ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 24. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DELIZOICOV, Demétrio; ANGOTTI, José André; PERNAMBUCO, Marta Maria Castanho Almeida. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

KREUGER, Simone Barbosa; RAMOS, Paulo. **Concepções de cidadania na**

educação em ciências: o que dizem os projetos político-pedagógicos e os professores de escolas municipais de Petrópolis – RJ. **Ensaio: Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 19, e2960, 2017.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

OSBORNE, Jonathan; PIMENTEL, David. Science education against misinformation. **International Journal of Science Education**, 2025.

ROSA, Giselle Gomes; LIMA, Nathan Willig; CAVALCANTI, Claudio José de Holanda. De que cidadania estamos falando? Uma revisão de literatura das pesquisas em educação em ciências com perspectiva de formação para cidadania. **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, Belo Horizonte, v. 25, e240158, 2023.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MORTIMER, Eduardo Fleury. Tomada de decisão para ação social responsável no ensino de ciências. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 7, n. 1, p. 95-111, 2001.